

EDITAL N° 1/2020 – IPPDS

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – IPPDS, vinculado à Universidade Federal de Viçosa, torna pública a presente seleção para a contratação de 2 (dois) estagiários para a área de Comunicação, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio de que trata a presente seleção tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente do IPPDS e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
 - i. A pedido do estagiário;
 - ii. Por comportamento inadequado funcional do estagiário;
 - iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados no mês e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
 - iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas no IPPDS,
 - v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio
 - vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para estagiários na área de Comunicação e Design. Os candidatos selecionados irão atuar na sede do IPPDS. Entretanto, em decorrência das normas de isolamento social devido a pandemia de Covid-19, o trabalho, até normalização desse quadro, será feito de maneira remota, em *home office*, de acordo com as atribuições especificadas no quadro abaixo:



IPPDS

Instituto de Políticas Públicas e
Desenvolvimento Sustentável

Quadro 1. Oferta de vagas de estágio

Vagas	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
2	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado em curso de Graduação da área de Comunicação, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;- Estar cursando do 3º ao 6º período do curso;- Ter conhecimentos de programas de editoração e edição de imagem (Adobe InDesign, Illustrator e Photoshop), edição de vídeo e som, internet e redes sociais;-- Habilidades gerais: planejamento; organização; boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade.	<ul style="list-style-type: none">- Diagramação de cartilhas, boletins e demais materiais gráficos.Criação visual de <i>banner</i> e <i>cards</i> para internet e conteúdos diversos para fins digitais e impressos;-Auxílio em edição de vídeos;- Outras atividades relacionadas à área de comunicação.

2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

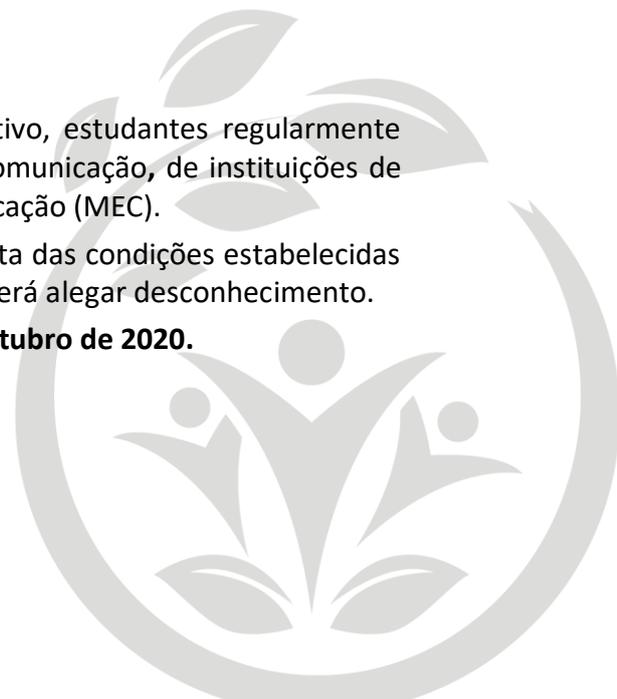
2.3 O vínculo do estagiário será de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado a critério do IPPDS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da área de comunicação, de instituições de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. As inscrições ocorrerão no período de **19 a 25 de outubro de 2020**.





IPPDS

Instituto de Políticas Públicas e
Desenvolvimento Sustentável

- 3.4. Para a inscrição no processo seletivo os estudantes devem encaminhar e-mail para o endereço eletrônico ippds@ufv.br, anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
- i. Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
 - ii. Comprovante de matrícula atualizado, emitido pela Instituição de Ensino;
 - iii. Histórico escolar da graduação atualizado, emitido pela Instituição de Ensino;
 - iv. Desejável: Portfólio com no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) trabalhos na área de design já realizados (arquivos em JPG/PNG/GIF/PDF).
- 3.5. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.6. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 3.7. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4 resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida através de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará por meio da realização de:
- i) Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório;
 - ii) Entrevista individual.
- 4.2. Cada etapa terá atribuída uma nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos.
- 4.3. A relação com a homologação dos candidatos inscritos para a seleção será enviada em 26 de outubro de 2020 para o e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.4. Prova prática: também em 26 de outubro de 2020, os candidatos cujas inscrições forem homologadas receberão em seu e-mail o tema e as instruções para a prova prática.
- 4.5. A entrevista será realizada online com uma banca composta por 3 (três) pessoas e será agendada com os aprovados na prova prática, no dia 28 de outubro, por meio de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.6. As entrevistas serão realizadas no dia 29 de outubro de 2020.
- 4.7. A nota final do processo seletivo será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas.



IPPDS

Instituto de Políticas Públicas e
Desenvolvimento Sustentável

4.8. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete).

4.9. Como critérios de desempate serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota da prova prática, a nota da entrevista, a nota pelo currículo apresentado.

4.10. O resultado final será divulgado por meio de mensagem eletrônica enviada a todos os candidatos para o e-mail informado no ato da inscrição.

4.11. O não comparecimento do candidato convocado em reunião online na data e horário estabelecidos será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, o IPPDS convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

4.12. O estágio se iniciará imediatamente após a aprovação do candidato.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. A Comunicação IPPDS deverá:

- i. providenciar o registro de estágio para o estagiário;
- ii. emitir relatório de frequência mensal do estagiário;
- iii. designar atividades pertinentes à área de comunicação para o estagiário;
- iv. avaliar os relatórios de atividades do estagiário, após o final do período de vigência da bolsa.

5.2. O estagiário deverá:

- i. cumprir a carga horária semanal estipulada;
- ii. participar das reuniões do setor;
- iii. realizar as atividades determinadas pela coordenação da Comunicação IPPDS;
- iv. apresentar o relatório final de estágio.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro que segue:





IPPDS

Instituto de Políticas Públicas e
Desenvolvimento Sustentável

Quadro 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo, através do e-mail: ippds@ufv.br	De 19 a 25/10/2020
Confirmação das inscrições e envio de tema e orientação da prova prática por e-mail	26/10/2020
Convocação dos aprovados na prova prática para a entrevista	28/10/2020
Realização das entrevistas	29/10/2020
Publicação da classificação FINAL dos estudantes	30/10/2020
Convocação dos estudantes	30/10/2020
Início das atividades	03/11/2020

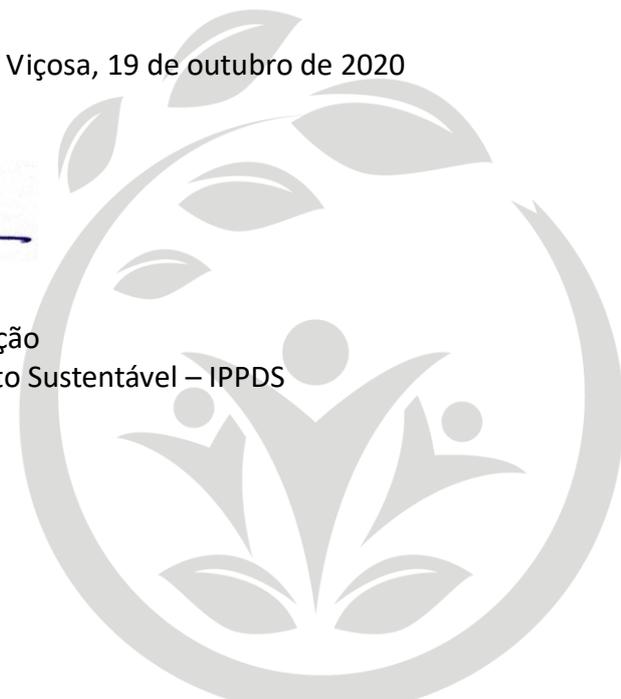
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A contratação dos candidatos (as) aprovados (as), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pelo IPPDS

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo IPPDS.

Viçosa, 19 de outubro de 2020

Eugene Oliveira Francklin
Coordenadora de Comunicação
Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – IPPDS





IPPDS
Instituto de Políticas Públicas e
Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO IPPDS

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE E/UF:
E-MAIL:			
CURSO:	INSTITUIÇÃO:	ANO DE INGRESSO	PERÍODO ATUAL
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:	CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:	

